

**PORTARIA IPREMB Nº 216, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
INSALUBRE À SERVIDORA, JANAINA DE  
PAULA OLIVEIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais descritas na Lei nº 6.161, de 27 de janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal de 1988, Súmula vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e, considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 743, de 27 de maio de 2021 e na decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5011532-64.2020.8.13.0027;


**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Janaína de Paula Oliveira, inscrita no CPF sob nº 968.819.766-15, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal, matrícula nº 0200750-9, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SB C1 12, devendo o mesmo perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 07 de março de 2022.

  
**Bruno Ferreira Cypriano**  
Presidente do IPREMB

  
Angel Jansen  
Faustino da Oliveira  
Mat 0542.0499 - IPREMB  
Chefe da Divisão de Benefícios